



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 155/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 857/2022,

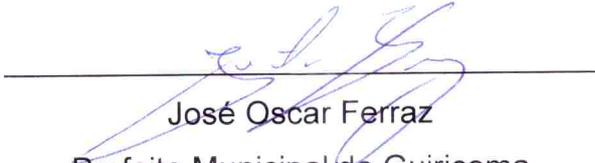
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **ÁUREA APARECIDA DE CARVALHO COELHO** a função gratificada de Diretor Escolar I, no importe de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) conforme Lei Municipal nº 857/2022, tendo em vista as seguintes atividades:

- **Apoiar, avaliar e possibilitar o desenvolvimento do trabalho docente;**
- **Definir metas, avaliações e responsabilidades;**
- **Executar gestão estratégica dos recursos;**
- **Exercer a gestão da unidade Escolar, mediante à execução de um Sistema de Liderança**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2023.

Guiricema, 03 de fevereiro de 2023


José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema